



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE

Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002
ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Disciplina: Auditoria e Segurança em Informática

Professor: Denise Xavier Fortes

e-mail: denise.fortes@fasete.edu.br

Código: SIF38

Carga Horária: 40

Créditos: 02

Pré-requisito(s):

Período: VII

Ano: 2017.1

2. EMENTA:

Segurança em Informática. Auditoria de Sistemas. Plano Diretor de Informática. Gestão de Recursos Tecnológicos.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Desenvolver no aluno o senso crítico referente aos aspectos relacionados à segurança da informação, capacitando-o para identificar os pontos vulneráveis em um sistema de informação.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

- ✓ Desenvolver no aluno a compreender o papel do software, rede e usuário para a garantia da segurança da informação;
- ✓ Desenvolver a habilidade para a confecção e implantação de um plano de segurança da informação.
- ✓ Apresentar os principais conceitos da criptografia e o seu papel para a segurança da informação;
- ✓ Capacitar o aluno a realizar uma análise de segurança de um sistema;
- ✓ Introduzir as normas e padrões de segurança da informação.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1 GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5.1.1 Considerações para o Executivo da Organização

5.1.2 pela Existência da Política de Segurança da Informação

5.1.3 A Segurança necessita de Planejamento

5.1.4 Planejamento estratégico da segurança da informação.

5.1.5 Segurança alinha ao negócio!

5.1.6 A organização que aprende

5.1.7 ROI, meta-ROI e despesa

5.1.8 Uma política divina

5.1.9 Arquitetura corporativa

5.1.10 Arquitetura de segurança da informação



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE

Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

5.2 PARCEIROS

- 5.2.1 Parceiros
- 5.2.2 Serviços com parceiros
- 5.2.3 Utilizando o SLA como elemento da segurança
- 5.2.4 Novas Tecnologias! Velhos riscos!

5.3 PROCESSOS DE APOIO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 5.3.1 Flexibilidade operacional para a segurança
- 5.3.2 Identifique a raiz do problema!

5.4 CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

- 5.4.1 Contigência, crise, desastre, emergência ou descontinuidade do negócio?
- 5.4.2 Avaliando o nível de proteção para situações de desastres
- 5.4.3 Não dê sorte ao azar!
- 5.4.4 A maturidade na continuidade do negócio
- 5.4.5 Nossas torres de cada dia
- 5.4.6 A necessidade de não parar
- 5.4.7 Seu plano de continuidade é pra valer?
- 5.4.8 Para entender, analisar e gerenciar os riscos!
- 5.4.9 Para Elaborar um plano de continuidade de negócio.
- 5.4.10 para enfrentar crises e outras situações de emergências!
- 5.4.11 Indisponibilidade: a ameaça de parar o negócio!
- 5.4.12 Diretrizes para testes – continuidade de negócio

5.5 PCN

- 5.5.1 Processo de Gerenciamento da Continuidade dos Serviços de TI
- 5.5.2 Gerenciamento de Riscos
- 5.5.3 Estratégia de CONTINUIDADE
- 5.5.4 Formação da Equipe
- 5.5.5 Análise da Capacidade com as diversas área da organização
- 5.5.6 Análise das Vulnerabilidades
- 5.5.7 Análise de Impacto
- 5.5.8 Potencial Impacto no Negócio
- 5.5.9 Medir recursos Internos e Externos
- 5.5.10Elaboração de um PCN
- 5.5.11Estrutura de um PCN

5.6 AUDITORIA DE SISTEMAS

- 5.6.1 Objetivos da Auditoria
- 5.6.2 Importância da Auditoria e suas fases
- 5.6.3 Planejamento da Auditoria
- 5.6.4 Auditoria Interna vs auditoria externa



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE

Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

Os Procedimentos a serem adotados serão os seguintes: aulas expositivas intercalada com aulas práticas, nas quais serão apresentados a um ambiente de TI e deverão realizar uma análise de segurança do mesmo.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

1ª ETAPA

1ª Parte

- a) 10,0 pontos – Seminários Invasão de Redes
- b) 10,0 pontos – Prova Avaliativa
- c) 10,0 pontos - Avaliação Institucional

2ª ETAPA

1ª Parte

- d) 10,0 pontos – Plano de Continuidade de Negócios aplicado a Segurança da Informação – PCN
- e) 10,0 pontos - Avaliação Escrita.
- f) O aluno que faltar a alguma das provas escritas terá o direito de fazer uma prova de Segunda chamada, cujo conteúdo, abrangerá todo o programa.
- g) O aluno não terá direito de fazer Segunda chamada para substituir as notas das listas de exercícios, atividades em sala ou do projeto.
- h) A verificação do rendimento escolar compreender: frequência e aproveitamento nos estudos, os quais devem ser atingidos conjuntamente;
- i) É exigida a frequência mínima (FS) 75% (setenta e cinco por cento) das atividades;
- j) O aluno com frequência suficiente (FS), e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 7,0 (sete vírgula zero) terá direito à prova final no semestre;
- k) Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno que não comparecer às atividades ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido;
- l) Todas as avaliações serão expressas em notas graduadas de 0 (zero) a 10 (dez);
- m) A nota mínima de aprovação na disciplina é 7,0 (sete vírgula zero).
- n) A AVALIAÇÃO FINAL, abrangerá todo o conteúdo do programa.

8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Diariamente, através do endereço eletrônico: denise.fortes6@fasete.edu.br

Semanalmente, mediante pré-agendamento.

9. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IMONIANA, Joshua Onome. Auditoria de Sistemas de Informação. São Paulo: Atlas, 2008.

FONTES, Edison Luiz Gonçalves. Praticando a Segurança da Informação. Rio de Janeiro. Brasport, 2008.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



FACULDADE SETE DE SETEMBRO – FASETE

Credenciada pela Portaria/MEC nº 206/2002 – D.O.U. 29/01/2002

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal nº 005.312-3

- Os seminários serão realizados em equipes de no máximo 3 pessoas;
- Cada equipe deverá entregar um resumo do seu tema, impresso, em número suficiente para todos os alunos da turma;
- Os temas dos seminários poderão ser cobrados nas avaliações escritas.